



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 143 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>12 / fevereiro / 20 25</u>
Despacho: <u>Encaminhado</u>
<u>EDIVILSON DE MENEZES</u>
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a viabilidade da instalação de câmeras de segurança para inibir o descarte irregular de resíduos por empresas, permitindo que o local seja utilizado exclusivamente pelos munícipes. Além disso, sugiro a colocação de placas educativas nas proximidades das caçambas de descarte localizadas na Av. Antônio Cândido Machado – Mariotti, Jordanésia, Cajamar – SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista, que o descarte irregular de resíduos por empresas em áreas públicas, como as caçambas de descarte localizadas na Av. Antônio Cândido Machado – Mariotti, tem gerado sérios problemas de acúmulo de lixo e degradação ambiental. Muitas vezes, essas caçambas, que são destinadas ao uso dos munícipes, acabam sendo utilizadas indevidamente por empresas, o que prejudica a limpeza e organização do local. A instalação de câmeras de segurança ajudará a inibir essa prática, garantindo que o espaço seja usado adequadamente pela população local.

Além disso, a colocação de placas educativas é fundamental para conscientizar os munícipes sobre o descarte correto e a preservação do ambiente urbano. Essas medidas combinadas não só vão promover a ordem e o respeito pelo espaço público, mas também contribuirão para melhorar a imagem da cidade, evitando a má impressão de abandono e sujeira. Dessa forma, acreditamos que essas ações podem ser eficazes para resolver a situação de maneira duradoura e promover um ambiente mais limpo e saudável para todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de fevereiro de 2.025.


MARCELO DO GÁS
Vereador


Geber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 032 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

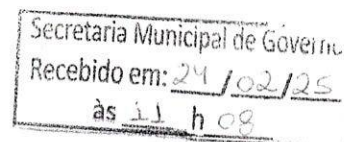
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2025 á 05/2025; 08/2025; de 11/2025 a 32/2025; de 35/2025 a 37/2025, de 39/2025 a 51/2025; 53/2025; de 56/2025 a 77/2025; de 80/2025 a 87/2025; 89/2025; 90/2025; 91/2025, de 93/2025 a 102/2025 de 104/2025 a 108/2025 e de 110/2025 a 159/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Pâmela